



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 053

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.433 =

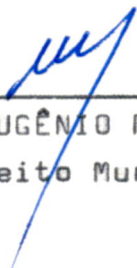
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 6.422 de 17 de fevereiro de 1987, que concede férias à funcionária MARIZA BARBOSA CIPRIANO, Fiscal da Zona Azul, Padrão "C", em comissão, lotada no Setor de Trânsito do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

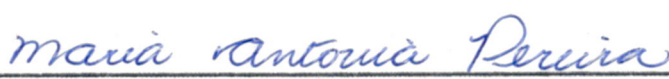
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de março de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de março de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =